

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA Nº 01 AO MEMORIAL DESCRITIVO

REF.: Concorrência Eletrônica nº 18/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral (material e mão de obra) destinada à implantação completa do sistema de iluminação com tecnologia LED no Campo Atlético Arroio Grande.

DOCUMENTO RETIFICADO: Memorial Descritivo — Implantação de Sistema de Iluminação, Campo Atlético Arroio Grande, datado de 29/06/2026, ART nº 14469326.

1. DO OBJETO DA ERRATA

A presente errata tem por finalidade sanear a redação dos itens 5.1, 5.2 e 7.5 do Memorial Descritivo, compatibilizando-a com as soluções construtivas efetivamente adotadas no projeto executivo e já contempladas na planilha orçamentária, em decorrência da análise da impugnação apresentada por ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA e da respectiva manifestação técnica do Responsável Técnico.

As retificações ora promovidas **não alteram quantitativos, composições de custo, prazos ou o valor de referência da licitação, que permanece em R\$ 280.487,95**, nem modificam as obrigações economicamente relevantes dos licitantes.

2. DAS RETIFICAÇÕES

2.1 Item 5.2 — Ramais de Alimentação e Comando

Referência	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Memorial Descritivo, item 5.2, primeiro parágrafo	“...a subida para o interior do QDP será realizada via cabo PP (Flexível) de 4mm ² , protegido por eletroduto rígido galvanizado a fogo de 1.1/2” até a base do QDP, garantindo proteção contra vandalismo e intempéries.”	“...a subida para o interior do QDP será realizada via cabo PP (Flexível) de 4mm ² , protegido por eletroduto rígido roscável em PVC de 1.1/2”, classe A, resistente à radiação ultravioleta e a intempéries, fixado ao fuste do poste por abraçadeiras metálicas e fita de aço inox, até a base do QDP, em conformidade com a Composição 001 da planilha orçamentária.”

Justificativa: a ABNT NBR 5410 admite o emprego de eletrodutos rígidos de PVC em instalações aparentes e enterradas não submetidas a solicitações mecânicas severas. O trecho retificado limita-se à subida do condutor ao longo do fuste do poste, com extensão aproximada de 6 metros por estrutura. A proteção do conjunto contra vandalismo é assegurada primordialmente pelo QDP com grau de proteção IP66 e sistema de trancamento, conforme item 4.3 do Memorial Descritivo e Nota 12 da prancha ELE-03/05.

2.2 Item 5.1 — Tronco Principal de Alimentação

Referência	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Memorial Descritivo, item 5.1, parte final	“A derivação para cada poste será feita através de caixas de passagem subterrâneas herméticas, utilizando conectores de derivação adequados que asseguram a continuidade da seção nominal.”	“A derivação para cada poste será feita através de caixas de passagem enterradas em concreto pré-moldado, com fundo drenante em brita, conforme item 1.2.5 da planilha orçamentária, sendo as derivações executadas com conectores apropriados e restauração da isolamento, de modo a assegurar a estanqueidade da conexão e a continuidade da seção nominal.”

Justificativa: caixas de passagem enterradas com fundo estanque constituem prática construtiva contraindicada, por reterem a água de infiltração e de condensação presente no solo, mantendo as conexões permanentemente submersas. O fundo em brita cumpre função de dreno, sendo esta a solução adotada pela normalização SINAPI para caixas enterradas de distribuição de energia elétrica. A estanqueidade exigida é atributo da conexão do condutor, e não do invólucro. Mantém-se, portanto, a caixa enterrada em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 0,60 × 0,60 × 0,50 m (SINAPI 97883), em 13 unidades, dimensões superiores às constantes da prancha ELE-03/05.

2.3 Item 7.5 — Conexões e Soldagem

Referência	ACRESCENTE-SE AO FINAL DO ITEM
Memorial Descritivo, item 7.5	“Considerando que o presente projeto adota aterramento individual e independente por poste, sem malha enterrada de interligação entre hastes, e que a totalidade das conexões é executada no interior de caixas de inspeção — configurando pontos de inspeção acessíveis nos termos deste item —, as conexões do sistema de aterramento serão executadas por fixação mecânica, mediante conector de pressão bimetálico de 70 mm ² com furo de 10 mm, devidamente protegido com massa anticorrosiva, conforme detalhamento constante da prancha ELE-05/05. Não se aplica a este projeto a exigência de solda exotérmica, restrita, por este mesmo item, às derivações e emendas enterradas de malha principal, inexistentes na concepção adotada.”

Justificativa: a inexistência de malha de aterramento interligada é objetivamente comprovável pela planilha orçamentária, que não contempla qualquer item de cabo de cobre nu destinado à interligação entre as hastes dos postes. O sistema adotado é composto, para cada uma das 8 estruturas, de haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m (SINAPI 96985), caixa de inspeção circular em polietileno com diâmetro interno de 0,30 m (SINAPI 98111) e descida em cabo de cobre nu de 6 mm². Registre-se, ainda, que o solo do local é classificado como de 1ª categoria (tipo A), conforme item 1.2.1 da planilha orçamentária (SINAPI 90105), plenamente compatível com a cravação mecânica das hastes especificadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados todos os demais itens, especificações, quantitativos, desenhos, composições de custo e condições do Memorial Descritivo, do projeto executivo e dos demais documentos que integram o certame.

Fica mantido o orçamento base no valor de **R\$ 280.487,95 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, com data-base SINAPI 04/2026 (não desonerado) e BDI de 23,54%.

Recomenda-se a publicação desta errata no sítio eletrônico oficial e no sistema de licitações, com ciência a todos os interessados, cabendo à Comissão de Licitação, ouvida a assessoria jurídica, deliberar quanto à eventual incidência do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 07 de agosto de 2026.

LUAN STEFANELLO PIANESSO

Engenheiro Eletricista — CREA-RS 278122

ART nº 14469326

DE ACORDO — COMISSÃO DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Município de Ibirubá/RS